



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
29.01.2024**

1. Apreciação e deliberação:

- 1.1. Ata da Sessão Ordinária do dia 23.01.2024;
- 1.2. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, conforme deliberado em Conselho Pleno no dia 23/01/2024, o Processo n. 020/24-CEE/RO, que solicita orientações sobre estudante do Sesi, de Cacoal, que sofreu acidente.
- 1.3 2ª leitura do **Processo n. 058/23-CEE/RO**, que requer o Recredenciamento e a Prorrogação da Autorização de Funcionamento da QI Escolas de Profissão, para oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em Buritis/RO. Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.
- 1.4 2ª leitura do **Processo n. 011/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento do Sested e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, organizada sistematicamente na forma modular e Exames de Conclusão de Etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio; de Buritis. Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.
- 1.5. 1ª leitura do **Processo n. 080/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ao Centro Educacional Alpha Tech - CEAT, em Ariquemes. Conselheira Francisca Batista.
- 1.6. Continuidade da Discussão do Parecer CNE/CP n. 02/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.
- 1.7. Despacho da Secretaria Executiva, para conhecimento, em atendimento à deliberação do Conselho Pleno, encaminhando o Relatório da ANEC referente à pesquisa de indicadores de Educação Inclusiva e o Projeto de Lei que altera a Lei 9394/96.
- 1.8. Projeto de Resolução que altera as alíneas 'a' e 'b' do inciso IV do parágrafo único do artigo 32 e inciso IV do artigo 35 da Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO, visando o alinhamento com o parágrafo único do artigo 258 da Constituição do Estado de Rondônia (Cons. Francelena)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.